



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

1

ANO IV DIODIB - N.0847/2022 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2022

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2022

“Dispõe sobre a Regulamentação da premiação de equipes vencedoras do torneio de vôlei de quadra – 2ª etapa LIVIM temporada 2022 instituído pela lei nº 771/2022, e dá outras providências”

O PREFEITO DE DOIS IRMAOS DO BURITI - MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei nº 771/2022.

DECRETA.

Art. 1º O Chefe do poder executivo premiará as equipes vencedoras do torneio de vôlei de quadra – 2ª etapa LIVIM temporada 2022.

Art. 2º O torneio de vôlei de quadra inicia no dia 16 de julho de 2022, cuja final será no dia 17 de julho de 2022.

Art. 3º As modalidades esportivas premiadas serão.

I – Vôlei de quadra feminino

II – Vôlei de quadra masculino

Art. 4º A autorização de concessão de premiação será regulamentada na seguinte forma:

I – Equipe campeã do Vôlei masculino: 1 troféu e 12 medalhas.

II - Equipe campeã do Vôlei feminino: 1 troféu e 12 medalhas.

III - Equipe vice-campeã do Vôlei masculino: 1 troféu e 12 medalhas.

IV – Equipe vice-campeã do Vôlei feminino: 1 troféu e 12 medalhas.

V – Terceiro lugar do vôlei masculino: 1 troféu e 12 medalhas.

VI - Terceiro lugar do vôlei feminino: 1 troféu e 12 medalhas.

Parágrafo primeiro: A premiação será entregue para as equipes na data de 17 de julho de 2022, ao final do torneio.

Art. 5º O torneio contará com a colaboração dos servidores públicos do Município.

Art. 6º As despesas deste decreto correrão por conta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

I – Arbitragem

II – Alimentação para o primeiro dia de competição.

III- Materiais esportivos.

IV – Uniforme esportivo para a equipe feminina do Município.

V – Troféus e medalhas

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo vigência até o dia 17 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 15 de julho de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIAS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

PORTARIA MUNICIPAL Nº 162/2022

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e ainda alínea “a” do inciso II da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da Servidora GLORIA SONIA DA CRUZ SILVA BARBOSA, concedida por meio da Portaria nº 005/2022, expedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti –PREVDIB, devidamente publicada na imprensa oficial do município na data de 11/07/2022, encaminhada via Of. Nº 066/2022/PREVDIB, de 11/07/2022, e Considerando que a aposentadoria é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso V, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar VACANTE a partir de 11/07/2022, o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA – NIVEL III – CLASSE “E”, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da Servidora GLORIA SONIA DA CRUZ SILVA BARBOSA, portadora do RG. nº 1642845 SSP/MS e CPF. nº 089.xxx.628-xx, nomeada por meio da Portaria 008/1998 de 02 de fevereiro de 1998, para cargo de “Professora N-I, Classe “A”, ref. 11, sob a matrícula nº 100-1, pertencente ao quadro funcional de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - Fica o Departamento Pessoal autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos da ex-servidora, caso existente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus os efeitos legais a partir de 11/07/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 14 de julho de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 163/2022

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a Aposentadoria por Invalidez do Servidor JOSÉ SERGIO CARDOSO DA SILVA, concedida por meio da Portaria nº 006/2022, expedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti – PREVDIB, devidamente publicada na imprensa oficial do município na data de 14/07/2022, encaminhada via Of. Nº 067/2022/PREVDIB, de 14/07/2022, e

Considerando que a aposentadoria é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso V, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar VACANTE a partir de 14/07/2022, o cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (classe “A” – Ref. V-A), por motivo de Aposentadoria por Invalidez do Servidor JOSÉ SERGIO CARDOSO DA SILVA, portador do RG.

nº 186111 SSP/MS e CPF. nº 437.xxx.651-xx, nomeada por meio da Portaria 124/2001 de 20 de agosto de 2001, para cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS (classe “A” – Símbolo DAS -05), sob a matrícula nº 443-1, pertencente ao quadro funcional de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - Fica o Departamento Pessoal autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos da ex-servidora, caso existente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus os efeitos legais a partir de 14/07/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 14 de julho de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 164/2022

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a Aposentadoria por Invalidez da Servidora MARIA APARECIDA DA SILVA DE CARVALHO, concedida por meio da Portaria nº 007/2022, expedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti – PREVDIB, devidamente publicada na imprensa oficial do município na data de 14/07/2022, encaminhada via Of. Nº 067/2022/PREVDIB, de 14/07/2022, e

Considerando que a aposentadoria é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso V, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar VACANTE a partir de 14/07/2022, o cargo de Provimento Efetivo de MERENDEIRA (classe “A” – Ref. I), por motivo de Aposentadoria por Invalidez da Servidora MARIA APARECIDA DA SILVA DE CARVALHO, portadora do RG. nº 001003483 SSP/MS e CPF. nº 203.xxx.881-xx, nomeada por meio da Portaria 008/1998 de 02 de fevereiro de 1998, para cargo de “MERENDEIRA (classe “A” – Ref. 02),, sob a matrícula nº 109-1, pertencente ao quadro funcional de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - Fica o Departamento Pessoal autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos da ex-servidora, caso existente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus os efeitos legais a partir de 14/07/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 14 de julho de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS

ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2022

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 25, II, C.C. art. 26, II e II da Lei nº 8666/93.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 15 de Julho de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS E CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL.

O Município de Dois Irmãos do Buriti, por intermédio de sua Pregoeira Oficial comunica a todos, em especial aos interessados na participação no torneio licitatório supra anunciado que tem a necessidade de alterar o edital de licitação no que se refere a qualificação técnica prevista no item 8.1.3, “b” QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Onde se lê:

b) Apresentar cópia da Autorização de Funcionamento (AFE) emitida pela ANVISA, ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa participante, com as atividades compatíveis para: indústria, distribuidora, e/ou importadora de gases medicinais.

Leia-se:

b) Apresentar cópia da Autorização de Funcionamento (AFE) emitida pela ANVISA, ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa participante, quando se tratar de licitante: fabricante ou envasador.

a. Quando se tratar de distribuidor será necessária a apresentação de autorização da ANVISA mediante a apresentação de consulta no site: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/> fornecendo o número do CNPJ da empresa que representa devendo para tanto ser a detentora da marca apresentada na proposta da licitante distribuidora.

Por tratar de alterações que simplificam a participação no certame e que não implicam diretamente na formulação da proposta nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, resta mantida a data original de abertura do certame licitatório.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 15 de Julho de 2022.
ROSELY LACERDA MIYADI
PREGOEIRA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Eletrônico, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

MODO DISPUTA: ABERTO

DATA DE ABERTURA: 28 de Julho de 2022 (BR)

HORA DA ABERTURA: às 09h00min.

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti – MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 14 de Julho de 2022.
ROSELY LACERDA MIYADI
PREGOEIRA

RATIFICOS

RATIFICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.616.187/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Wladimir de Souza Volk, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 836.177.101-82 e RG nº 001.053.159, SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Campo Grande, s/n, Centro, Dois Irmãos do Buriti-MS, procede a RATIFICAÇÃO da locação do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

OBJETO: Prestação de serviço técnico de assessoria e consultoria jurídica relacionados com a área tributária e econômico-fiscal, para acompanhamento e revisão do valor adicionado fiscal, com o objetivo de monitorar o índice de distribuição do monte partilhável especificamente sobre o ICMS, conforme art. 3º, inciso I, §1º, 2º, 3º E 4º da lei complementar federal nº 63/90, para realizar levantamento, apuração e impugnação/recurso do valor do ICMS, bem como na defesa em âmbito judicial, tendentes a recuperação de créditos relativos ao ICMS previsto no art. 158 da CF/88, de interesse do Município de Dois Irmão do Buriti MS.

DO VALOR: R\$ 0,15 (Quinze centavos) a cada R\$ 1,00 (Um real) que resultará o valor a ser recebido pela contratada, até o valor máximo de R\$ 1.000,000,00 (Um milhão de reais).

DO PRAZO: O presente contrato tem vigência de 12 (Doze) meses.

CONTRATADO: RAPHAEL SUZINI DE PAULA

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 07
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 22/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2021

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Contratada: DIESELCOM TRANSPORTADORA E REVENDEDORA DE DIESEL COMBUSTIVEL LTDA

OBJETO: Reequilíbrio de preço referente a Ata de Registro de Preços nº 22/2021.

VALOR:

PRODUTO	VALOR R\$
ÓLEO DIESEL COMUM S500	R\$6,96

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço Nº 22/2021.

ASSINANTES:

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratada: ERALDO SATYRO DA SILVA

Dois Irmãos do Buriti/MS, 28 de junho de 2022.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 024/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE GALINHA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CESTA BÁSICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$12.448,80 (Doze Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura podendo ser prorrogado a critério da contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Despesa:

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02	PODER EXECUTIVO
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 08 03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08	Assistência Social
08.244	Assistência Comunitária
08.244.0005	Implementação fortalecimento das políticas e dos serviços assistenciais
08.244.0005.2003.0000	Programação de atividades com recursos do FMIS – Fundo Municipal de Investimentos
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição grat.
331	Ficha

ASSINANTES

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratado: CLÁUDIO KAZUYUKI MATSUDA.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 08 de Julho de 2022.

ATOS DO PREVIDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO